



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 239, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento, diárias e concessão de passagem aérea, no período de 5 a 9 de Novembro, para participação do terceiro encontro do primeiro módulo do mestrado profissional em Gestão Econômica de Finanças Públicas COFEN/COREN-AP/UNB em Brasília-DF, dos conselheiros e empregados públicos, a saber.

1. Kleverton Ramon Santana de Siqueira
2. Maria Ester da Silva
3. Nayani Costa de Melo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2018

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária